

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 22ª SESSÃO, EM 16 DE ABRIL DE 1982 - SEXTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE BRIGADEIRO DO AR FABER CINTRA
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE

Compareceram os Ministros Jacy Guimarães Pinheiro, Octávio José Sampaio Fernandes, Reynaldo Mello de Almeida, Deoclécio Lima de Siqueira, Ruy de Lima Pessoa, Julio de Sá Sierrenbach, Dilermando Gomes Monteiro, Antonio Geraldo Peixoto, José Fragomeni, Jorge Alberto Romeiro, Antonio Carlos de Seixas Telles e Roberto Andersen Cavalcanti.

Não compareceram os Ministros Gualter Godinho e Carlos Alberto Cabral Ribeiro.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foi, a seguir, relatado e julgado o seguinte processo:

APELAÇÃO

42.970-9-São Paulo. Relator Ministro Dilermando Gomes Monteiro. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APELAN-
TES: LUIZ INÁCIO DA SILVA e ENILSON SIMÕES DE MOURA, condenados a três anos e seis meses de reclusão; DJALMA DE SOUZA BOM, RUBENS TEODORO DE ARRUDA e JURACI BAPTISTA MAGALHÃES, condenados a três anos de reclusão; JOSÉ MARIA DE ALMEIDA, MANDEL ANÍSIO GOMES e GILSON LUIZ CORREIA DE MENEZES, condenados a dois anos e seis meses de reclusão; OSMAR SANTOS DE MENDONÇA, NELSON CAMPANHOLO e WAGNER LINO ALVES, condenados a dois anos de reclusão, todos civis, incurso no art 36, inciso II, da Lei nº 6.620/78, c/c o art 69 do CPM, com o direito de apelarem em liberdade, de acordo com o art 527 do CPPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 19 de novembro de 1981. (Usaram da palavra os Advogados Drs Idibal Almeida Piveta, Iberê Bandeira de Mello, José Paulo Pertence, Luiz Eduardo R. Greenhalgh e Hele-
no Cláudio Fragozo e o Dr. Milton Menezes da Costa Filho, Procurador Geral da Justiça Militar) (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

Publica-se, a seguir, o resultado da Apelação julgada em sessão secreta na 20ª Sessão, em 13.4.82:

40.592-3-Rio Grande do Sul. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. APELAN-
TES: VICENTE VAZ MAIA, que também se chama BENE-
DITO SCHEROSOWSKI, e DIMAS GENARO ASSUNÇÃO, civis, con-
denados a treze anos e três meses de reclusão, incur-
sos no art 27 do DL 898/69 c/c os arts 70, inciso I e
73, do CPM, com a pena acessória de suspensão dos di-
reitos políticos por dez anos, de acordo com o artigo
74 do referido DL. APELADA: A Sentença do Conselho Per-
manente de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 22
de julho de 1974. Adv. Dra. Lucia Helena de Brito Que-
ruz. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento par-
cial aos apelos mantendo as condenações e adequando
as penas, como incurso no art 157, § 2º, incisos I e
II do Código Penal Comum, a 8 anos de reclusão, sem a
pena acessória pela sua inaplicabilidade. (PRESIDÊN-
CIA DO MINISTRO SAMPAIO FERNANDES).

(Cont da Ata da 22ª Sessão, em 16 de abril de 1982)

ENCERRAMENTO DA 22ª SESSÃO

A Sessão foi encerrada às 20.40 horas com os seguintes processos em mesa:

Apelação 43.071-7(JR/DM)-Aud/12a. proc. 28/80-3-Advs Benedito J P Tavares e Maria de Nazare R. Teixeira
Recurso Criminal 5.504-0(GG)-1a.Ex. proc. 11/76-Adv Manoel F. de Lima
Apelação 43.231-2(DM/GG)-2a.Mar. proc. 366/78-0-Adv Nélío Roberto S. Machado
Recurso Criminal 5.492-3(GG)-Aud/7a. proc. 28/81-1
Apelação 43.141-1(JR/JP)-Aud/10a. proc. 5/80-3-Adv Antonio J.P Rosa
Apelação 43.136-5(JR/AP)-Aud/12a. proc. 16/79-1-Adv Benedito J P Tavares
Apelação 43.277-0(SF/GG)-2a./3a. proc. 513/81-8-Adv Telmo Candido da Rosa
Recurso Criminal 5.488-5(GG)-3a./3a. proc. 12/81-7
Apelação 43.112-0(RP/AP)-3a.Ex. proc. 10/80-2-Adv José Carlos T. Hardman
Revisão Criminal 1.192-3(GG/DM)-1a.Mar. proc. 42/75-7-Advs Leandro Ribeiro da Silva e outros
Apelação 43.308-4(DS/GG)-Aud/9a. proc. 527/81-4-Advs Estevam C Macedo e Adelcy M. R. Simões C. Prudêncio
Apelação 43.253-3(RA /GG)-Aud/11a. proc. 560/81-9-Adva Eliza - beth D. M. Souto
Apelação 43.347-5(JB/RP)-1a.Mar. proc. 510/81-5-Adv João Pedro de Saboia B. Mello Filho
Apelação 43.295-9(JB/RP)-Aud/9a. proc. 525/81-1-Adv Estevam C. Macedo
Apelação 43.166-9(RA/RP)-2a.Mar. proc. 512/81-6-Advs A. Guari-schi e Palma e outro
Correição Parcial 1.253-5(ST)-1a.Ex. proc. 13/81-8-Advs Manoel F. de Lima e outros

b) Aguardando dec. de prazo:

Apelação 43.313-9(JP/SF)-1a./3a. proc. 7/81-7-Adv Plínio de Oliveira Correa
Apelação 43.321-0(JP/AP)-2a.Aer. proc. 4/81-7-Advs Lourdes Maria C. do Valle e outro
Apelação 43.306-8(DM/RP)-1a.Mar. proc. 527/81-5-Adv Zelio S. Bitencourt
Apelação 43.262-2(DM/RP)-2a.Mar. proc. 396/79-4-Adv Nélío Roberto S. Machado
Apelação 43.283-5(DM/RP)-Aud/11a. proc. 565/81-0-Adva Elizabeth D. M. Souto
Apelação 43.343-2(DM/JP)-Aud/12a. proc. 520/81-3-Adv Benedito J P Tavares
Apelação 43.330-0(SF/JP)-2a.Ex. proc. 502/82-5-Adv Tálma Angélica Figueiredo
Desaforamento 306-0(SF)-1a./3a.proc. 5/82-2
Apelação 43.264-9(CR/JP)-1a.Ex. proc. 527/81-1-Adv Manoel Francisco de Lima
Apelação 43.268-1(DS/RP)-1a./2a. proc. 529/81-9-Adv Tania S. Nascimento
Apelação 43.255-8(RP/AP)-Aud/7a. proc. 22/81-3-Adv José Hércules Leite
Embargos 43.104-9(AP/JP)-Aud/7a. proc. 7/81-4-Advs Heleno Cláudio Fragoso e outro(julgamento marcado P/dia 23.4)
Apelação 43.018-0(JR/DM)-Aud/12a. proc. 10/79-3-Advs Benedito J. P. Tavares e outros

(Cont da Ata da 22ª Sessão, em 16 de abril de 1982)

c) Aguardando publicação:

Apelação 43.290-8(AP/RP)-3a.Ex. proc. 532/81-7-Adv José Carlos T. Hardman
Apelação 43.322-0(AP/RP)-2a./2a. proc. 501/82-3-Adv Paulo De -
beus
Apelação 43.265-7(AP/RP)-1a.Ex. proc. 528/81-3-Adv Manoel Fran-
cisco de Lima
Apelação 43.217-7(AP/RP)-2a.Mar. proc. 38/80-4-Adv Nélio Rober-
to S. Machado
Apelação 43.243-6(AP/RP)-Aud/9a. proc. 522/81-2-Adv Estevam C.
Macedo
Apelação 43.357-2(JB/JP)-2a./2a. proc. 505/82-9-Adv Paulo Rui
de Godoy
Apelação 43.340-8(DS/RP)-1a.Mar. proc. 37/80-0-Adv João Pedro S
Bandeira de Mello Filho
Apelação 43.332-7(DS/RP)-Aud/12a. proc. 501/82-7-Adv Benedito
J. P. Tavares
Correição Parcial 1.255-1(JP)-Aud/7a. (IPM 21/81-7) e Aud. Cor.
(AF 523-82)
Recurso Criminal 5.508-3(JP)-Aud/12a. IPM 5/82-0
Apelação 43.298-1(RP/DM)-1a.Mar. Proc. 22/81-0-Adv João Pedro S.
B. M. Filho
Representação p/Declaração de Indignidade 06-7(RMA/JP)-Min.Ex.

